

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Decreto nº 4445 - de 20 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 425.327,59 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 874, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 425.327,59 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	9.041,22
2.01.00.04.122.0001.2.0003-100 - 3.1.90.13.00 PAGAMENTO AGENTES POLITICOS	- - - - - R\$	4.343,54
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.384,76
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.384,76

Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL

Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL

2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	6.113,40
2.02.00.04.122.0001.2.0004-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	2.260,04
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	8.373,44
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	8.373,44

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTACAO

2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	1.634,72
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TRIBUTACAO	- - - - - R\$	5.538,60
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	7.173,32

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	1.781,02
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	374,21
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.155,23

Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	7.719,29
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	7.719,29
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	17.047,84

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.525,74
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	6.170,94
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	222,95
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	7.919,63
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	7.919,63

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	22.660,57
2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	110.112,62
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	40.467,14
2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	51.551,23
2.06.01.10.304.0002.2.0035-159 - 3.1.90.11.00 VIGILANCIA A SAUDE RECUROS VINCULADOS	- - - - - R\$	998,78
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.91.13.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	6.048,20
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	231.838,54
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	231.838,54

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.725,59
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	99,54
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.213,67
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.04.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	53.738,28
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.760,96
2.07.02.12.361.0005.2.0098-118 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	- - - - - R\$	48.729,54
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	108.267,58

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	1.500,15
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	1.696,75
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	1.428,27
2.07.05.27.812.0001.2.0075-100 - 3.1.90.13.00 ATIVIDADES DO SETOR DE ESPORTE	- - - - - R\$	484,09
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	323,52
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	5.432,78

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR	
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$ 2.973,73
2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$ 856,49
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$ 3.830,22
Total da Unidade 07	- - - - - R\$ 117.530,58
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.452.0001.2.0017-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	- - - - - R\$ 3.000,31
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$ 173,63
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	- - - - - R\$ 322,72
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$ 3.496,66
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 8.938,60
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$ 92,07
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$ 9.030,67
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$ 16,31
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$ 418,81
2.08.06.17.512.0001.2.0019-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$ 228,46
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$ 663,58
Total da Unidade 08	- - - - - R\$ 13.190,91
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$ 2.000,20
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$ 2.000,20
Total da Unidade 09	- - - - - R\$ 2.000,20
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	- - - - - R\$ 6.753,57
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$ 6.753,57
Total da Unidade 10	- - - - - R\$ 6.753,57
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO CRAS	- - - - - R\$ 7.288,12
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$ 7.288,12
Total da Unidade 12	- - - - - R\$ 7.288,12
Total da Instituição 02	- - - - - R\$ 425.327,59
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$ 425.327,59

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO - - - - - R\$ 53,08

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 53,08

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 53,08

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0001.2.0005-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 1.500,00

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Segunda-feira, 09 de janeiro de 2023
Ano 6 - nº 0005
Volume com 8 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE TRIBUTAÇÃO	
2.04.01.04.129.0001.2.0008-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	R\$ 3.208,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 3.208,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	R\$ 2.720,00
2.04.03.04.122.0001.2.0009-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO	R\$ 9,68
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 2.729,68
Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 1.008,14
2.04.04.04.123.0001.2.0006-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 3.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 4.008,14
Total da Unidade 04	R\$ 9.945,82
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE	
2.05.02.04.122.0001.2.0013-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 7.200,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 7.200,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE PESSOAL	
2.05.03.04.122.0001.2.0014-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO SETOR DE PESSOAL	R\$ 3.000,31
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 3.000,31
Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.993,19
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 5.993,19
Total da Unidade 05	R\$ 16.193,50
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.01.10.305.0002.2.0029-159 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 70.000,00
2.06.01.10.305.0002.2.0029-159 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 998,78
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.1.90.13.00 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE REC PRÓPRIOS	R\$ 15.154,62
2.06.01.10.305.0002.2.0029-159 - 3.1.90.13.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 10.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.3.90.30.00 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE REC VINCULADOS	R\$ 51.551,23
2.06.01.10.301.0002.2.0034-159 - 3.3.90.39.00 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE REC VINCULADOS	R\$ 20.112,62
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 167.817,25
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 5.891,94
2.06.02.10.122.0001.2.0015-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAÚDE	R\$ 10.199,91
2.06.02.10.301.0002.2.0086-159 - 3.3.50.43.00 CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA	R\$ 10.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 26.091,85
Total da Unidade 06	R\$ 193.909,10
Unidade 07 - SEC M EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE PREESCOLAR	
2.07.01.12.365.0004.2.0037-119 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 3.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL REC PRÓPRIOS	R\$ 9.610,05
2.07.01.12.365.0004.2.0039-101 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL REC PRÓPRIOS	R\$ 5.538,60
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.148,65
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.1.90.11.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	R\$ 5.729,54
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.1.91.13.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PRÓPRIOS	R\$ 8.684,32
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.1.91.13.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PRÓPRIOS	R\$ 3.452,27
2.07.02.12.361.0005.2.0044-119 - 3.3.90.14.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 1.000,00
2.07.02.12.306.0005.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO MERENDA ESCOLAR	R\$ 6,63
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PRÓPRIOS	R\$ 2.619,15
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 4.4.90.52.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	R\$ 99,54
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 21.591,45
Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.04.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 52.738,28
2.07.05.12.365.0004.2.0097-118 - 3.1.90.11.00 PROFISSIONAIS ENSINO INFANTIL 70% FUNDEB	R\$ 40.000,00
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 4.000,00
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC EDUCAÇÃO	R\$ 484,09
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 2.260,04
2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 450,00
2.07.05.13.392.0011.2.0068-100 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO	R\$ 46,35
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 99.978,76
Total da Unidade 07	R\$ 139.718,86

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 2.025,43
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 4.915,98
2.08.01.18.542.0001.2.0063-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DA USINA DE RECICLAGEM DE LIXO	R\$ 5.801,33
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	R\$ 1.700,00
2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 1.500,00
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	R\$ 1.542,75
2.08.01.04.122.0001.2.0026-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 169,59
2.08.01.04.122.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	R\$ 589,51
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 18.244,59
Sub-Unidade 02 - SETOR DE PATRIMONIO	
2.08.02.04.122.0001.2.0023-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE PATRIMONIO E URBANISMO	R\$ 207,88
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 207,88
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0001.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 1.127,20
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.127,20
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.12.361.0005.1.0003-101 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAOAMPLIACAO ESCOLAS	R\$ 1.500,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 1.500,00
Total da Unidade 08	R\$ 21.079,67
Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE	
2.09.05.20.122.0001.2.0020-100 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	R\$ 7.719,29
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.1.91.13.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	R\$ 6.027,60
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 13.746,89
Total da Unidade 09	R\$ 13.746,89
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R\$ 11.145,01
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.3.90.47.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R\$ 3.747,54
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 14.892,55
Sub-Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.02.08.122.0001.2.0025-100 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 10	R\$ 21.892,55
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	R\$ 3.000,00
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.1.91.13.00 ATIVIDADES IGDPBF	R\$ 370,00
2.12.00.08.244.0007.2.0051-129 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	R\$ 887,50
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$ 1.996,26
2.12.00.08.244.0007.2.0051-129 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO PAIF, BPC	R\$ 25,99
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$ 600,37
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 3.3.90.93.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$ 100,00
2.12.00.08.244.0007.2.0079-129 - 3.3.90.93.00 ATIVIDADES IGDPBF	R\$ 250,00
2.12.00.08.244.0007.2.0056-129 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CRAS	R\$ 58,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 7.288,12
Total da Unidade 12	R\$ 7.288,12
Total da Instituição 02	R\$ 425.327,59
Total Geral Anulado	R\$ 425.327,59

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 20 de Dezembro de 2022

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Executivo

Decreto nº 4446 - de 26 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 85.280,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 874, 20 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.280,00 (oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	3.250,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.250,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	3.250,00

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.600,00
2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 3.3.90.30.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	50.000,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.48.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.025,00
2.06.01.10.301.0002.2.0030-102 - 3.3.90.93.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	75,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	53.700,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	53.700,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.800,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	550,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	2.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-101 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	100,00
2.07.02.12.361.0005.2.0045-101 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.380,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	14.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	23.630,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	23.630,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.04.122.0001.2.0089-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	4.700,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	85.280,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	85.280,00
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO

2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	746,92
2.01.00.04.122.0001.2.0021-100 - 3.1.91.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	- - - - - R\$	100,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	846,92
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	846,92

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 04 - SEC MUNICIPAL DE ADMPLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	2.197,33
2.05.04.06.122.0001.2.0094-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA MILITAR	- - - - - R\$	72,50
2.05.04.06.122.0001.2.0095-100 - 3.3.90.30.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	- - - - - R\$	2.751,24
2.05.04.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	- - - - - R\$	1.380,00
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	6.401,07
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	6.401,07

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.301.0002.2.0034-155 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA A SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	50.000,00

Unidade 07 - SEC M EDUCACAO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISM

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0047-119 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	14.800,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	14.800,00

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	2.515,91
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.50.43.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	2.739,96
2.07.05.12.122.0001.2.0048-101 - 3.3.90.14.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	2,50
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	269,18
2.07.05.13.122.0001.2.0024-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA,ESPORTE E TURISMO	- - - - - R\$	1.124,59
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	6.652,14

Sub-Unidade 06 - ENSINO SUPERIOR

2.07.06.12.364.0006.2.0082-100 - 3.3.90.30.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	402,67
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	402,67
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	21.854,81

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO

2.08.01.15.451.0001.2.0070-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	- - - - - R\$	1.025,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.025,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	1.025,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 05 - SEC MUNICIPAL DE ABASTECPECAGRICE MEIO AMBIENTE

2.09.05.20.606.0010.2.0061-100 - 3.3.70.41.00 CONTRIBUICAO EMATER	- - - - - R\$	1.948,76
2.09.05.15.452.0001.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	1.842,07
Total da Sub-Unidade 05	- - - - - R\$	3.790,83
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	3.790,83

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN DOS D DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	550,00
2.10.01.08.243.0003.2.0032-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	- - - - - R\$	811,37
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.361,37
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.361,37
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	85.280,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **85.280,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 26 de Dezembro de 2022

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Executivo

DECRETO nº 4447/2022
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **VITÓRIA LÚCIA DE LIMA**, CPF Nº 080.864.856-09 ocupante do Cargo em Comissão de Assessora de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 29 de dezembro de 2022.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

DECRETO nº 4448/2022

A PEDIDO, EXONERA A SRA. GISLENE MARIA BICALHO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido, **GISLENE MARIA BICALHO**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-4.210.321,, inscrita no CPF 597.103.226-72, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, a partir do dia 31/12/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 29 de dezembro de 2022.

JOSÉ OSCAR FERRAZ
Prefeito Municipal de Guiricema

DECRETO nº 4449/2022
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o servidor **AVELINO MARCELINO DE PAULA**, CPF Nº 057.291.346-06 ocupante do Cargo em Comissão de Diretor de Planejamento Estratégico e Gestão da Informação, a partir do dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 29 de dezembro de 2022.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Aviso de Dispensa de Licitação

A Câmara Municipal de Guiricema torna pública a efetivação de procedimento de dispensa de licitação para contratação de empresa especializada em cessão de direito (locação) de uso de software de contabilidade pública, compras e licitações e contratos administrativos; incluso serviços de armazenamento “em nuvem”, consolidação de dados entre os entes públicos municipais, disponibilização do SIAFIC, prestação de contas SICOM, processamento de empenhos; e tudo mais que for necessário e relacionado as atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Guiricema, em conformidade com artigos 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, de modo a obter propostas adicionais de eventuais interessados.

A Câmara Municipal de Guiricema se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo Administrativo nº 001/2023;
- Dispensa de Licitação nº 001/2023;
- Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em cessão de direito (locação) de uso de software de contabilidade pública, compras e licitações e contratos administrativos; incluso serviços de armazenamento “em nuvem”, consolidação de dados entre os entes públicos municipais, disponibilização do SIAFIC, prestação de contas SICOM, processamento de empenhos; e tudo mais que for necessário e relacionado as atividades contábeis e administrativas da Câmara Municipal de Guiricema;
- Suporte Legal: Art. 75 e seguintes da Nova Lei de Licitação nº 14.133/2021.
- Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0001.4.002.339039

Guiricema, 06 de janeiro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema